



OFÍCIO N° 408/2025/SEB

Itapipoca/CE, 20 de março de 2025.

Ao Ilmo. Sr.  
José Valdemar de Oliveira Neto  
Secretário de Planejamento e Gestão

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, encaminhar ofício n° 213/2025 da Secretaria de Infraestrutura com Parecer Técnico realizado pela a engenheira civil Laylla Sampaio Gonçalves – CREA 363062 onde apresenta que houve divergências de itens no orçamento constante da Concorrência Eletrônica n° 25.06.01 / CE.

Diante dos fatos relacionados no Parecer Técnico, esta Secretaria de Educação Básica decide pela anulação do Processo Licitatório citado acima, haja visto que é necessário garantir o equilíbrio econômico financeiro, evitando distorções no orçamento e na execução da obra.

Atenciosamente,

JOSÉ RINARDO ALVES MESQUITA  
Secretário Executivo de Educação Básica

